



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 185/2025

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHADOR

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
PROGRAMA CENTRO DIA PARA O
IDOSO (CDI) NA CIDADE DE
MACAÉ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Vereador autor: Tico Jardim

Relator: Edson Chiquini

I - RELATÓRIO:

Trata-se o presente projeto de lei do legislativo nº185/2025 que dispõe sobre a criação do programa centro dia para o idoso (CDI) na cidade de Macaé e dá outras providências.

A Lei Orgânica do Município de Macaé dispõe o seguinte:

Art. 11. Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

II – suplementar a legislação federal e a estadual, no que couber;

///////

Art. 12. Além das competências previstas no artigo anterior, o Município atuará em cooperação com a União e o Estado para o exercício das competências comuns, a saber:

IX - desenvolver políticas municipais voltadas à valorização, à proteção e à inserção social do idoso;

APROVADO
DISCUSSÃO

EM ____/____/____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente

____/____/____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

II – VOTO DO RELATOR:

Em face do exposto, tendo em vista a competência desta comissão, dada pelo Art. 32, incisos I a III, do nosso Regimento Interno, considero o projeto constitucional, legal, jurídico, tecnicamente correto e, no mérito, o ACOLHO.

Voto pela sua APROVAÇÃO.

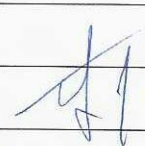
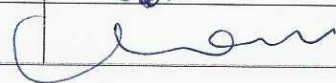
Esta comissão, analisando a propositura em questão, entende que nada obsta a sua regular tramitação, debate e votação no Plenário.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2025


Câmara Municipal de Macaé
Edson Chiquini da Silva
Vereador
Matrícula nº 6258-8

Edson Chiquini

Relator

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Denis Madureira	Presidente	(X) de acordo () contrário	
Edson Chiquini	Relator	(X) de acordo () contrário	
Drª Mayara Rezende	Titular	(X) de acordo () contrário	
Leandra Lopes	Suplente	(X) de acordo () contrário	

Parecer: () Aprovado () Rejeitado

APROVADO
DISCUSSÃO

EM ____/____/____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente

____/____/____